

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 0275/2023- SMS**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0275/2023-SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A EMPRESA X MEDICAL E CLEAN LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.**

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, Sobral, Ceará, nº 373, CEP: 62011-000, neste ato representada por sua Secretária Executiva a **Sra. LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 505894948 SSP-RS e CPF nº 717.947.000-72, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **X MEDICAL & CLEAN LTDA** com sede na Av. Ministro José Américo, nº 700, Bairro Parque Iracema, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 13.737.194/0001-54, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pela **SRA. ISABELLE CAVALCANTE GONÇALVES**, portadora da Carteira de Identidade nº 2005098046200 SSP/CE e do CPF nº 039.808.173-50, residente comercial na Av. Ministro José Américo, nº 700, Bairro Parque Iracema, Fortaleza/CE.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 Constitui objeto do presente termo a **INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** ao **CONTRATO 0275/2023-SMS**, decorrente do **P.E. nº 22053-SMS**, e seus anexos, conforme o processo nº **P314942/2024**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

2.1. O presente Termo de Apostilamento altera o disposto na **CLÁUSULA SÉTIMA**, item 7.1, prevista no instrumento contratual em comento, face à inclusão da dotação orçamentária, conforme dispõe o artigo 65, parágrafo 8º, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. Em virtude da **INCLUSÃO** da dotação orçamentária, o contrato passará a conter também as seguintes dotações:

<b>MAPP:</b> 0701.10.301.0073.2383.33903000.1632000000
--

<b>ATENÇÃO PRIMÁRIA:</b> 0701.10.301.0073.2418.33903000.1706000000
--

<b>APS:</b> 0701.10.301.0073.2383.33903000.1706000000
---

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Sobral-CE, data da última assinatura digital.

**LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS**  
CONTRATANTE

**RAFAEL GONDIM VILAROUCA**  
Coodenador jurídico

**TESTEMUNHAS:**

1.

2.